

SOS – Serviço de Obras Sociais

SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social

PLANO DE TRABALHO

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Execução de Serviço Especializado em Abordagem Social.

Nome da OSC: SOS – Serviço de Obras Sociais

Endereço da Sede: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559

Bairro: Anhangabaú CEP:13.208-090

Site: www.sosjundiai.org.br

E-mail da OSC: gerencia@sosjundiai.org.br Tel. da OSC: (011) 4586-2921 / 4805-3098

Vigência do mandato da diretoria atual: de 06/08/2019 à 05/08/2023

Nome do Representante Legal: Enio Alberto Fregolente

Endereço Residencial: Rua Conde de Monsanto, 324, ap. 21- Vianelo - CEP: 13.207-060 Jundiaí - SP.

RG: 7.615.329-0 SSP/SP CPF: 024.368.078-33 D.N.: 26/04/1958 Fone: (11) 4586-2922

Cel: (11) 9.9618-5261

E- mail pessoal: beto.fregolente@yahoo.com.br

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 50.951.466/0001-40

Data de abertura no CNPJ: 09/12/1966

Atividade econômica principal:

87.30-1/02 – Atividade dos Albergues Assistenciais

Atividades econômicas secundárias: 94.30-8-00 - Atividade de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligada à cultura e à arte 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

87.11-5-02 – Instituição de Longa Permanência para Idosos

Identificação

(X) Atendimento

() Assessoramento

(X) Defesa e Garantia de Direitos

SOS - SERVIÇO DE ÓBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva,/559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br www.sosjundiai.org.br

Página 1 de 20



Sede:

Número da inscrição no CMAS: 10.008

Município: Jundiaí/SP

Certificação CEBAS:

Vigência: 01/04/2021 à 31/12/2025

Finalidade Estatutária

- I. Atender as pessoas em situação de rua, comumente denominada moradores de rua, migrantes e itinerantes;
- II. Desenvolver atividade de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, podendo funcionar na modalidade Casa de Passagem, Abrigo Institucional e/ou República, regido pela Política Nacional de Assistência Social;
- III. Promover o bem estar individual e da família, sem distinções políticas, religiosas, raciais e de gênero, prestando assistência social, moral, cultural educacional e recreativa;
- IV. Combater a falsa mendicância e promover a recuperação de pessoas realmente necessitadas;
- V. Apoiar demais instituições sociais, estimulando-as a adotarem programas planejados e coordenados, para melhor e maior prestação de serviços à comunidade;
- VI. Conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários, estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam a setores da comunidade carente de recursos;
- VII. Dedicar-se à promoção humana e à assistência social, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e beneficios socioassistenciais, no campo do atendimento, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- VIII. Gerenciamento e Gestão de Serviços na área de Assistência Social em Baixa, Média e Alta complexidade;
- IX. Assessoramento e Consultoria às organizações da Sociedade Civil, ao Poder Público e Organizações Privadas;

Unidade Executora:

Nome da OSC: SOS - Serviço de Obras Sociais

Endereço da Sede: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559

Bairro: Anhangabaú CEP:13.208-090

Tel. da OSC: (011) 4586-2921 / 4586-2922

Site: www.sosjundiai.org.br

E-mail da OSC: gerencia@sosjundiai.org.br

Nº do CNPJ: 50.951.466/0001-40 Data de abertura no CNPJ: 09/12/1966

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:

Banco: 001 Banco do Brasil

Agência: 6840-3

Conta Corrente: 1595-4

Imóvel onde funciona o Serviço é:

Serviço de Obras Sociais

SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br www.sosjundiai.org.br

Página 2 de 20



(X) Próprio () Cedido () Público () Particular () Alugado

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

(X) Mais de 40 horas

Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda a Domingo, conforme a execução do serviço

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Responsáveis:

COORDENADORA TÉCNICA

Nome Completo: Edinéia Carneiro

CPF: 029.306.886.02 **RG:** 26.118.492-1

Número do Registro Profissional: CRESS: 55.261

Telefone para contato: 11-4805-3098

CEL: 11-99711-6330

Email: coordseas@sosjundiai.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: Nilson Roberto Begiato

CPF: 102.488.288-86 **RG:** 20.790.041-3

Número do Registro Profissional: Não se aplica

Telefone para contato: 4586-2922

CEL: 9.8531-0125

Email: gerencia@sosjundiai.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: José Manoel Paes

CPF: 024.366.388-96 **RG:** 11.286.209-3

Número do Registro Profissional: Não se aplica

Telefone para contato: 4586-2922

CEL: 9.7478-1262

Email: assistadm@sosjundiai.org.br

Detalhamento do Serviço:

1.) Descrição da Realidade - Objeto da Parceria:

Jundiaí é um município do interior do estado de São Paulo. Distante 60 quilômetros da capital do estado. Com mais de 423 mil habitantes é, no estado, o 15° município mais populoso e o sexto maior fora da Grande São Paulo. Também é o 59° maior do Brasil, sendo maior que quatro capitais estaduais. Segundo a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Jundiaí é a nona cidade com maior qualidade de vida do Brasil. Também é um dos municípios mais



SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br www.sosjundiai.org.br

Página 3 de 20



seguros do Brasil e o do Estado de São Paulo. É, também, primeiro lugar em saneamento básico. Entretanto, esses fatos contrastam com o fato de a cidade ter apresentado nos últimos anos um crescimento no nível de desigualdade social. Possui unificação da malha urbana consolidada com Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, além de estar em processo de unificação da malha urbana com Itupeva. As cidades citadas fazem parte da Aglomeração Urbana de Jundiaí juntamente com os municípios de Cabreúva, Louveira e Jarinu, totalizando cerca de 771 mil habitantes. O município está integrado — junto com a Grande São Paulo, a Região Metropolitana de Campinas, a Região Metropolitana de Sorocaba e a Baixada Santista — ao Complexo Metropolitano Expandido, uma megalópole que ultrapassa os 30 milhões de habitantes, 75% da população Paulista. (Fonte IBGE)

Jundiaí destaca-se, atualmente, no desenvolvimento das áreas cultural, educacional, tecnológica e ambiental. A indústria do lazer também aquece a economia da cidade, com a instalação de parques temáticos que atraem turistas e geram empregos. O tempo de viagem gira em torno dos 45 minutos e a distância é de 60 km. Tudo favorecido pela estrada de ferro e malha rodoviária.

Jundiaí possui um desenvolvido distrito industrial, está localizado entre as Rodovias: Anhanguera, Bandeirantes e D. Gabriel P. B. Couto, onde se encontram as principais indústrias da cidade. (Fonte: Wikipédia)

Considerado um dos maiores parques industriais da América Latina, o Distrito industrial conta com grandes empresas.

A Localização estratégica de Jundiaí entre as regiões metropolitanas de São Paulo e a de Campinas, tem atraído muitas pessoas em situação de Rua em busca de melhores condições de vida e oportunidades de emprego e moradia. É fato que com o desenvolvimento em ascendência os problemas sociais vão aumentando, as desigualdades sociais vão se instalando e a preocupação do governo local em amenizar este impacto negativo deve ter o mesmo empenho. Somando-se a tudo isso, com a pandemia instalada no país pela corona vírus nos últimos três anos, percebe-se um gradativo aumento da população que se utilizam das ruas, praças e espaços públicos diversos como forma de sobrevivência em Jundiaí acentuando os problemas de grandes cidades. Segundo dados atuais do SEAS (base de junho 2022), 479 pessoas diferentes são abordadas mensalmente em Jundiaí, sendo 43,63% deles migrantes (menos de 6 meses na cidade), que antes permaneciam na cidade cerca de 02 à 03 dias, mas que tem prolongado a permanência pelas melhores condições da região, o que aumentou a demanda de maneira significativa, as equipes de abordagem precisam estar nas ruas vinte e quatro horas cobrindo vários territórios ao mesmo tempo o que gerando alto número de atendimentos diárias, somando em junho o montante de 1.154 atendimentos. Com este aumento, percebe-se também o reflexo na concentração de pessoas nas chamadas "cenas de uso", levando muitas pessoas migrantes a circulação em bairros, ruas e arredores até que possam fixar-se nos territórios que favoreça Cena de Uso. Assim sendo, impacta nos chamados/reclamações feitos pelos munícipes, vindo de todas as formas, 156, watts app, via GM, escolas entre outros. Ainda segundo os últimos levantamentos feitos pelo SEAS identificamos aumento no número de pessoas pedindo em feiras e semáforos, com a média de 60 pessoas diferentes abordadas nessa situação por mês, entre estes, crianças e adolescentes, vindo de outros munícipios, atraídos pela oferta caritativa em semáforos e prática de venda de doces, configurando trabalho infantil.

Baseado nas pesquisas realizada pela Prefeitura de São Paulo, nas ruas da capital paulista o numero de pessoas em situação de rua passou de 24.344 para 31.884 ao final de 2021, o que representa um aumento de 7.540 pessoas ou 31%, de acordo com o Censo da População em Situação de Rua, feito pela Secretaria Municipal de assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da prefeitura. O levantamento começou a ser feito depois do inicio da crise sanitária deflagrada pela pandemia de covid- 19 e suas consequências socioeconômicas. (Fonte: https//agenciabrasil.ebc.com.br//noticia/2022).

Informações obtidas junto ao Centro Pop do município de Jundiaí, aponta que o público em situação de rua atendido no equipamento se apresenta em um perfil heterogêneo de necessidades, porém as causas mais comuns que determinam a rua como moradia é o uso abusivo de álcool e outras drogas, rompimento dos vínculos familiares, desemprego, extrema pobreza, dentre outras. Estas mesmas informações apontam um atendimento anual em 2021 de 3155 pessoas pelo Centro Pop. Reconhecendo a incompletude da ação institucional e a interdependência entre as políticas públicas para assegurar o atendimento integral das pessoas em situação de rua, para além das garantias da assistência social. Deste modo, aponta-se a necessidade de trabalho em rede que pressupõe uma atuação integrada, por meio de ofertas que articuladas poderão conduzir a respostas mais efetivas. Atualmente Jundiaí possui a média de 450 pessoas em situação de rua referenciadas e ativas ao Centro POP, tal número é flutuante devido às características da logística de Jundiaí. (fonte: centro pop Jundiai).





Os profissionais do Serviço de Abordagem Social têm a função de levar ao conhecimento dos sujeitos as ofertas disponibilizadas no município, face às demandas de cada situação, assim provoca o atendimento e referenciamento no Centro Pop e o acesso nos demais serviços, tanto do sistema de garantia de direitos da assistência social quanto saúde.

Baseados nestes fatos está a importância do aditivo no plano de trabalho, para continuidade no desenvolvimento e execução do Serviço Especializado em Abordagem Social para pessoas que utilizam os espaços públicos do município de Jundiaí como forma de sobrevivência, tendo um papel importante na identificação dos motivos que contribui/em para a permanência dessas pessoas no territórios, é ressignificar conceitos e estereótipo que acabam por naturalizar uma das piores formas de trabalho infantil, que é aquele que ocorre nas ruas. Importante também é o mapeamento dos territórios que contribuem e muitas vezes favorecem para a permanência das pessoas em situações de riscos, distanciando-a do acesso a direitos e à rede de proteção.

2.) Objetivos:

2.1) Objetivo Geral:

Garantir, de forma continuada e programada, trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, no município de Jundiaí, a incidência e permanência de trabalho infantil, exploração sexual, aliciamento de de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, considerando praças, entroncamento de estradas e ruas, limites do município, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens e outro; Buscar resolução às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, promovendo o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

2.2) Objetivos Específicos:

- ✓ Identificar os cidadãos e os motivos que os levam a permanecerem nos espaços públicos;
- ✓ Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- ✓ Colaborar no processo de saídas das ruas de crianças e adolescentes;
- ✓ Contribuir no processo de articulação intersetoriais e intermunicipais, quando este for o caso;
- ✓ Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- ✓ Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Promover proteção social a famílias e indivíduos, articulando com os equipamentos das Redes;
- ✓ Somar esforços para a redução do índice de mendicância nas ruas do Município;
- ✓ Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- ✓ Fortalecer as estratégias cooperando com politicas publicas do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- ✓ Apoiar Projetos e Serviços que visam a erradicação do trabalho infantil nas ruas, no município de Jundiaí;

3.) Infraestrutura

Um prédio com 1.084 m² de área construída, num terreno de 1.200 m², contendo as seguintes disposições:



S. Párin

fure



Sala do SEAS:

Salas dos Orientadores:

02 Mesas de Escritório;

02 Computadores;

01 Mesa de Reunião;

10 Cadeiras giratória;

01 Armário de madeira pequeno;

01 Armário de madeira grande;

02 Aparelhos de Telefones fixo;

03 Aparelhos de Celular;

02 Quadros de Avisos;

Salas da Coordenação

01 Mesa;

01 Gaveteiro;

01 armário de Madeira;

01 Ventilador de Teto;

01 Quadro decorativo;

01 Gaveteiro;

01 Geladeira;

01 Ventiladores de Teto;

01 Pia Portátil;

01 Pia com Gabinete;

01 Vaso de Flor;

01 Suporte com Banner;

01 Quadro de Arte.

01 Quadro, Doação Poeta Gcoutinho;

01 Cadeira giratória;

02 Cadeiras;

01 Vaso de Flor;

01 Cortina.

Outras Áreas

- ✓ Secretaria;
- ✓ Sala Coordenador Administrativo
- ✓ Auditório
- ✓ Almoxarifado
- ✓ Capela:
- ✓ Lavanderia Industrial:
- ✓ Vestiário:
- ✓ Arquivo Morto;
- ✓ Area externa.

01 Veículo Utilitário disponibilizado pela OSC

01 Veiculo Volkswagen Kombi cedido pela Prefeitura de Jundiai, objeto de termo de cessão de uso SEI nº PMJ.0017217/2021, ano/modelo 2007/2008, prefixo 705, placa DKI 0145, chassi 9BWGF07X88P015533, patrimônio 1046308, cor branca, combustível: álcool/gasolina, relacionado no Decreto nº 32.465, de 26 de janeiro de 2023.

- 4.) Condições e Formas de Acesso de Cidadãos e familias;
 - Busca Ativa;
 - Busca ativa mapeada;
 - Operações programadas para atender especificidades em territórios;
 - Atendimentos de chamados dos munícipes;
 - Atividades Programadas pela Unidade Gestora, em especial Centro Pop e CREAS;

SÓS)- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiaí/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br www.sosjundiai.org.br

Página 6 de 20



 Ações conjuntas planejadas com os serviços que compõem as redes de atenção e sistema de garantia de direitos.

5.) Cobertura de Atendimento do Serviço;

O Serviço é ofertado, de forma ininterrupta (atuação 24h), continuada e programada, para todo o território de Jundiaí, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, aliciamento para trabalho infantil nas ruas, situação de rua, dentre outras. Serão consideradas praças, entroncamentos de estradas, fronteiras, semáforos, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens e outros. O Serviço visa buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, e contribuir para ressignificar conceitos e estereótipo que acabam por naturalizar o trabalho infantil nas ruas.

6.) Capacidade de Atendimento da Unidade.

1.281 atendimentos mensais

Território:

Abrangência municipal

Público Alvo:

 Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência

Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e /ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Sonica de Obras Sociais

SÓS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090

Fono: (11) 4805-3008 / (11) 98531-0146 | F. mail: gerancia@cociumdiai ora br

Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br www.sosjundiai.org.br



Metodologia Utilizada:

- O reconhecimento e identificação dos perfis que utilizam as ruas são de suma importância e requer a realização de escuta qualificada e o desenvolvimento de laços de confiança e respeito, para isso, serão realizadas reuniões internas com as equipes como estratégia de educação permanente e continuada;
- O perfil se estabelece através de um acurado levantamento de informações referente ao histórico da vida pregressa de cada indivíduo e para esse processo, utilizaremos questionários para busca de informações previas com perguntas abertas e fechadas, mas com espaço para anotações diversas conforme a demanda;
- A compilação de informações e o devido enquadramento do perfil permitirão subsídios para compartilhamento com as equipes Técnicas dos equipamentos das redes, auxiliando assim na construção de planos de ações individuais a curto, médio e longo prazo, de acordo com as demandas e potencialidades de cada sujeito;
- A caracterização e a quantificação dos sujeitos dentro do universo da pessoa em situação de rua são ações de fundamental importância, pois diz respeito a um perfil cujos caminhos de reintegração social e saída das ruas podem ser encurtados, através de inserção em políticas públicas;
- Igualmente, é providencial que não apenas os serviços caracterizados como porta de entrada da rede socioassistencial, mas todos os programas destinados à pessoa em situação de rua estejam estruturados para procederem à identificação dos perfis com proficiência;
- Cabe ressaltar que para a efetividade do serviço de abordagem se faz necessário considerar a
 complexidade das ações a serem desenvolvidas para prevenir vulnerabilidades e riscos, e a
 incompletude das políticas sociais setoriais para efetivar um sistema de proteção social e assegurar
 direitos; Segundo Colin (2016)
- A articulação intersetorial, respeitadas as diversidades dos territórios e as demandas dos diferentes segmentos, torna-se imperativa para a superação desta realidade e para a concretização dos direitos sociais assegurados no aparato legal brasileiro. Para tanto, deve englobar as diversas políticas públicas, sociais e econômicas, que não podem ser tratadas de forma dissociadas;
- A intersetorialidade torna-se imprescindível no SUAS, ora na realidade municipal, como pode ser percebido em dados obtidos no exercício desta gestão, através dos trabalhos já realizados. Faz-se





necessário o estudo desses dados para articulação de serviços, bem como a implantação e construção de novas políticas públicas conforme possibilidade do município.

Dia/Horário/Periodicidade:

- Propõem-se a efetivação adicional de mais dois 02 motoristas, com a formação de 07 equipes, sendo 06 com turnos de trabalho se alternando em escala 12 x 36 e uma 01 equipe atuando especificamente na região central em horário comercial (ou de acordo com planejamento da Unidade Gestora), com o serviço acontecendo de Segunda a Sábado.
- As equipes 06 e 07, contemplam um (01) motorista e dois (02) orientadores cada, em escala de 12 x 36 com horário das 10:00 as 22:00 hs, atendendo assim a demanda diuturnamente, em especial no reforço na Operação Noites Frias e atendimentos onde envolvem crianças e adolescentes. Desta forma o serviço passa a ofertar a existência de 03 equipes que atuam simultaneamente, de segunda a sábado. Aos domingos a cobertura fica por conta de duas equipes. Tabela abaixo:

	Equipe		no Par – 12 irno	x 36
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Motorista 01				
Orientador Social 01	07:00	11:30	12:30	19:00
Orientador Social 02				

	Equipe	: 02 - Turn Notui	Manager and Company of the Company o	x 36
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saida
Motorista 02				
Orientador Social 03	19:00	23:00	00:00	07:00
Orientador Social 04				





	Equipe 0	3 - Turno Diu	o Impar — 1 imo	2 x 36
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Motorista 03				
Orientador Social 05	07:00	11:30	12:30	19:00
Orientador Social 06				

	Equipe (ALL TELEVISION OF THE	o Impar — 1 urno	2 x 36
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Motorista 04				
Orientador Social 07	19:00	23:00	00:00	07:00
Orientador Social 08				

	Equipe 05		o Cent <mark>ral</mark> — ercial	Horário
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Orientador Social 09	08:00	12:00	13:00	17:00
Orientador Social 10	08:00	12:00	15.00	17.00
Aos sábados	s, das 08:00	ao 12:00)	

	Equipe	06 -Turi Diut	10 Par – 12 urno	x 36/
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Motorista 05				
Orientador Social 11	10:00	12:00	13:00	22:00
Orientador Social 12				

	Equipe (o Impar — 1 urno	2 x 36
Função	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Motorista 06				
Orientador Social 13	10:00	12:00	13:00	22:00
Orientador Social 14				



SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br www.sosjundiai.org.br



	Orientador Social Cobre Férias
Função	Entrada Saída Entrada Saída
Orientador Social 15	Horário Flexível

		Auxiliar A	dministrativ	0
Dias da Semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª a 6ª	08:00	11:00	12:00	17:48

	cial	
Saída	Entrada	Saída
11:30	12:00	15:30
	11:30	~~

A Coordenadora do SEAS atua juntamente com os orientadores sociais nas abordagens sociais programadas para casos crônicos e especiais e a pedido da UGADS, os Orientadores Sociais realizam as abordagens sociais;

Os serviços de chamados e ocorrência não se caracteriza como serviços de urgência e emergência. Em todos chamados e ocorrências que se caracterizar a necessidade da presença do SAMU, este será acionado imediatamente pela equipe do SEAS no próprio local;

Quando a pessoa em situação de rua abordada pela equipe necessitar de higiene pessoal, é encaminhada primeiramente ao Centro Pop e na impossibilidade do atendimento, é levada à Casa de Passagem;

Quando a pessoa em situação de rua abordada pela equipe necessitar de cuidados médicos que dispensem a presença da SAMU, pode-se chamar o CnaR ou encaminhá-la aos serviços de saúde do município, sendo Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), Pronto Atendimento (PA), CAPS AD, ou outro indicado para a demanda;

Quando a pessoa em situação de rua abordada pela equipe necessitar de cuidados médicos e mesmo com insistência da equipe recusar encaminhamento para os serviços de saúde, será enviado relatório com informações sobre a abordagem, hora e local, necessidade de cuidado e recusa de encaminhamentos para o CnaR (Consultório na Rua), sugerindo busca ativa ao cidadão, com cópia para o Centro Pop para conhecimento;

Se a equipe de abordagem durante o diagnóstico do atendimento à pessoa em situação de rua, constatar que a melhor opção para a pessoa atendida é o embarque para alguma cidade contemplada pela malha ferroviária a partir de Jundiaí, ela mesma o fará;



SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Scbastião Mendes Silva, 559 - Amangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br www.sosjundiai.org.br



Quando a equipe se deparar com criança e/ou adolescente em situação de vulnerabilidade nos espaços públicos, será acionado imediatamente o Conselho Tutelar. Se a criança ou adolescente estiver em companhia dos Pais ou responsáveis são convidados a acompanha-los ao Centro Pop ao abrigo (se pessoa em situação de rua) ou ao CREAS (se em trabalho infantil), relatório será emitido em todos os casos a UGADS, Conselho Tutelar, CREAS e outros que se fizerem necessários;

Em todas as abordagens disponibilizaremos aos cidadãos água mineral, para iniciar a construção de vínculos e automaticamente a hidratação da pessoa atendida;

Nos locais em que forem realizadas as abordagens de rondas e/ou chamados, a equipe apresentará, sempre que possível, aos munícipes tanto o papel do SEAS como também a estrutura da Rede de Proteção ofertada pelo Município;

Durante as abordagens realizadas e com a evolução do estabelecimento de vínculos do usuário com a equipe, ele será convidado a responder questionário para construção de diagnóstico do Município, que poderá abranger:

- Gênero pelo qual os usuários se identificam, atendidos em Abordagem Social;
- Perfil das Pessoas em Situação de Rua;
 - ✓ Municipe
 - ✓ Migrante
 - ✓ Itinerante
- O que o motivou a ir para as ruas;
- Se faz uso de Álcool, Crack e outras drogas;
- Locais de concentração de pessoas em situação de rua;
- Locais dos chamados e ocorrências;
- Indicação de demanda de outros serviços (Demanda Reprimida);
- Serviços mais ofertados;
- Se possui vínculos familiares no município;
- Tempo em situação de rua;
- A critério da Unidade Gestora, questionários específicos poderão ser aplicados.





Retratégias Metodológicas Resultados Esperados e Obietivos a serem alcancados

.,																														and the se	1000
ocorrência, dirigindo-se	Responder às chamadas e	formulário de chamadas.	Recolher informações no		Chamadas e ocorrências	03-Atendimento de					,	realizar pesquisa.	em situação de rua,	concentração de pessoas	Identificar os locais de		Famílias e indivíduos	02-Mapeamento das					SEAS	social e/ou Técnico do	ao local com o Orientador	Definir Rotas e dirigir-se		durante as Rondas	01-Abordagem Social	Estratégia Metodológica	Atividade
			chamados.	demandas ou	houver	Sempre que												Diariamente											Diariamente		Periodicidade
politicas publicas;	rede socioassistencial e demais	d- Encaminhar para atendimento da	c- Identificar os direitos violados;	rua;	b- Identificar as pessoas em situação de	a- Mapear os locais;				Meta: 80% dos abordados	1	d- Identificar demandas reprimidas.	c- Identificar Território;	b- Levantar dados Estatísticos;	a- Criar Vinculos;	20.0				COMPUTATION	conforme demanda	Mate 1000/ Jos charderons	d- Formar Vinculos.	c- Identificar os direitos violados;	rua;	b- Identificar as pessoas em situação de	a- Mapear os locais;			Meta: 1.281 atendimentos/mês	Atividade Periodicidade Resultados Esperados / Ronte de Verificaçã
			Chamadas	 Formulário de 	 Questionário 	 Relatório Social 						1	• Fotos	Ações	Registro de	 Livro de 	Questionário	 Relatório Social 				satisfação	 Pesquisa de 	Fotos	Ações	Registro de	 Livro de 	 Questionário 	 Relatório Social 		Fante de Verificação
						<										<		<								<		<	v		
1					Social	Orientador										Coordenador	Social	Orientador								Coordenação	Social	Orientador		The second second	Resnansável
			<			<			<						<			<				<	`			<			<		
direitos,	públicas na perspectiva da garantia de	socioassistenciais e das demais políticas	Promover o acesso a rede de serviços	atendidos;	imediatas das famílias e dos indivíduos	Garantir atenção às necessidades mais	agravamentos ou reincidência;	direitos socioassistenciais, seus	Contribuir para redução das violações dos	relações estabelecidas com as instituições;	procedências, aspirações, desejos e	estratégias de sobrevivência,	violações, as condições em que vivem,	direitos violados, a natureza das	Identificar famílias e indivíduos com	serviços e a beneficios assistenciais;	possibilitar condições de acesso à rede de	Construir o processo de saídas das ruas e	continuado com as pessoas atendidas.	descrived the magazine social	desenvolvimento do trabalho social	scar a construção grada	direitos;	públicas na perspectiva da garantia de	socioassistenciais e das demais políticas	Promover o acesso à rede de serviços	atendidos;	imediatas das famílias e dos indivíduos	Garantir atenção às necessidades mais		Onal chietivo a ser alcancado?



SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br www.sosjundiai.org.br



		•		a		
direitos violados, a natureza das				nas abordagens conforme demanda		
Identificar famílias e indivíduos com	<			Weta: 100% das pessoas atendidas		
possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;				número de pessoas em situação de rua;		la para o Centro Pop
Construir o processo de saídas das ruas e	<			f- Somar esforços para reduzir o		oferecer os serviços
publicas na perspectiva da garanta de direitos;				e- Restabelecer vínculos rompidos com a família:		durante a abordagem,
socioassistenciais e das demais políticas		Social		d- Interromper direitos violados;		Identificar a nessoa
Promover o acesso à rede de serviços	<	✓ Orientador	Ações	c- Fortalecer Vinculos;		pessoas em situação de rua
atendidos;	i.	que necessário;	Registro de	b- Acolhimento em abrigos:	demanda	socioassistencial às
imediatas das famílias e dos indivíduos		SEAS, sempre	 Livro de 	servicos:	identificado	de Proteção
Garantir atenção às necessidades	<	✓ Coordenador	 Relatório Social 	a- Atendimento no Centro Pon e outros	Sempre que	5-Encaminhamento à Rede
						Centro POP.
				Micia: 100% das abordagens		serviços dispompeis no
				1000/ Jan 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		abordagem e oferecer os
e comunitária.		2.000		políticas públicas.		Técnico do SEAS. Fazer a
Promover ações para a reinserção familiar	<			rede socioassistencial e demais		Orientador social e/ou
do município;			Fotos	e- Encaminhar para atendimento da		e dirigir-se ao local com o
Reduzir o índice de mendicância nas ruas	<		Ações	d- Formar Vinculos.		concentração de pedintes
s pesso			Registro de	 c- Identificar os direitos violados; 		Definir locais de
do tra			 Livro de 	rua;		existência de comércio.
de confiança que favoreça			Chamadas	b- Identificar as pessoas em situação de		circulação de pessoas e
Buscar a construção gradativa de vínculos	<		 Formulário de 	a- Identificar a Falsa mendicância;	demanda	locais de intensa
novos projetos de vida;		Social	 Questionário 		identificado	pedintes em semáforos e
Atuar com a perspectiva de elaboração de	<	✓ Orientador	 Relatório Social 		Sempre que	4-Abordagem social à
Qual objetivo a ser alcançado?		Responsável	Fonte de Verificação	Meta: 1.281 atendimentos/mês	I CITOUICICAGE	Estratégia Metodológica
				Resultados Esperados /	Pariodicidada	Atividade
Promover proteção social a famílias e indivíduos:	4		• Fotos	Meta: 100% das chamadas		
agravamentos ou reincidência;			Ações			Coordenador SEAS
direitos socioassistenciais, seus			Registro de	quando necessário.		social e/ou Técnico ou
Contribuir para redução das violações dos	<		Livro de	e- Solicitar apoio da Guarda Municipal		ao local com o Orientador



SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br

I Down or e

Página 14 de 20



	I was a second of the second o	
recâmbios Conduzir a pessoa para o embarque via CPIM, ou ao centro Pop, caso necessário.	6-Inserir na Rede de Proteção Socioassistencial e demais políticas públicas do Município Identificar a pessoa durante a abordagem, oferecer os serviços disponíveis e encaminhá- la para o Centro Pop, ou outro serviço disponível.	Atividade Estratégia Metodológica
identificado demanda	Sempre que identificado demanda	Periodicidade
a-Conduzir a pessoa em situação de rua para embarque, depois do atendimento psicossocial; b- Recâmbio; c- Retorno familiar. Meta: 100% - conforme demanda	a- Oportunizar a construção de novos projetos de vida. Meta: 100% das pessoas atendidas nas abordagens e chamadas conforme demanda	Resultados Esperados / Meta: 1.281 atendimentos/mês
 Livro de Registro de Ações Fotos 	 Relatório Social Livro de Registro de Ações Fotos 	Fonte de Verificação
Social	✓ Orientador Social ✓ Coordenação – sempre que necessário	Responsável
imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos; Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.		estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover proteção social a famílias e indivíduos; Promover ações para a reinserção familiar e comunitária. Qual objetivo a ser alcançado?



SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br

Página 15 de 20



Atividade Estratégia Metodológica	Periodicidade	Resultados Esperados / Meta: 1.281 atendimentos/mâs	Fonte de Verificação	Responsável	Oual objetive a ser alganesse?
8-Alimentar Sistemas	Diariamente	a- Criar histórico de cada atendimento;	Relatório Social	✓ Coordenador	Possibilitar a construção de banco de dados
Recolher dados e informações em cada		b- Registrar cada chamada ou ocorrência; c- Criar Gráficos estatísticos.	Sistema de Cadastro	SEAS Orientador	que subsidie a construção de políticas públicas no que tange à população de rua;
abordagem social e atendimento de chamadas e		Meta: 100% dos levantamentos		✓ Auxiliar	
ocorrência e alimentar o sistema de cadastro		abordagens.		Administrativo	
9-Apresentar Relatórios	Mensal e	a-Monitoramento e Avaliação	Relatório Social	V Coordenador	V Francisco .
Descrever as atividades	sempre que solicitados pela	 b-Apresentar informações para tomada de decisões. 	Section 2001th	SEAS	e dos usuários atendidos;
aesenvolvidas, indicando as metas alcançadas	UGADS	 c- Confecção de gráficos. 			
		Meta: 100%			
10-Participar das reuniões	Sempre que		Ata das	✓ Coordenador	Construir espaços para discussões e
de rede,	necessário e quando		Reuniões	SEAS	cuidados entre os serviços das diversas
	solicitado pela	a- Fortalecer um espaço para articulação	FOIOS		políticas públicas.
Reunir-se periodicamente	UGADS	da rede Inter setorial no cuidado a pessoa em situação de rua.			
rede juntamente com a		9			
UGADS, discutir casos, definir prazos, ações contidas no PIA de forma		Meta: 100%			
compartilhada ou não.					
The second secon					





SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br

Página 16 de 20



RECURSOS HUMANOS (Que Atuam no Serviço)

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Vínculo	
Alex Alves Rodrigues	Ensino médio	Orientador Social 01	44	CLT	
Fabiano Gounella	Superior Incompleto	Orientador Social 02	44	CLT	
Glaucia da Cruz	Ensino médio	Orientador Social 03	44	CLT	
Kesia Couto Da Silva	Superior cursando	Orientador Social 04	44	CLT	
Eliana Messias Barbalho Alves	Ensino médio	Orientador Social 05	44	CLT	
Sandra Regina G. da Silva	Ensino médio	Orientador Social 06	44	CLT	
Leisa Fachini Pereira	Superior cursando	Orientador Social 07	44	CLT	
Maria Regina Vianna	Superior cursando	Orientador Social 08	44	CLT	
Maria Talita Pinheiro	Superior cursando	Orientador Social 09	44	CLT	
Maria Diana Azevedo Franca	Ensino Médio	Orientador Social 10	44	CLT	
Jose Roberto de Campos	Ensino Médio	Orientador Social 11	44	CLT	
Luciano Soares da Silva	Ensino Médio	Orientador Social 12	44	CLT	
Wilson Roberto Rodrigues Junior	Ensino Médio	Orientador Social 13	44	CLT	
Rafael Bandeira Barbosa	Ensino médio	Orientador Social 14	44	CLT	
Elizabete Ap. Rodrigues de Souza	Superior completo	Orientador Social 15	44	CLT	
Rubens Pires Filho	Ensino Médio	Motorista 01	44	CLT	
Matheus Augusto Dias Brito	Ensino Médio	Motorista 02	44	CLT	
Denis Eugênio Pereira da Silva	Superior- cursando	Motorista 03	44	CLT	
Paulo Rogério Silva Sousa	Ensino Médio	Motorista 04	44	CLT	
Valdemir da Costa lima	Ensino Médio	Motorista 05	44	CLT	
Gisele Livino Cardoso	Superior Completo	Motorista 06	44	CLT	
Tátila Guimaraes Pires Melo	Ensino Médio	Auxiliar Adm.	44	CLT	
Edinéia Carneiro	Superior/Pós Graduado	Coordenadora do SEAS – Assist Social	40	CLT	

Smo fire





DESCRIÇÃO DE CARGOS

Coordenador(a) SEAS - Assistente Social:

Acompanha o desenvolvimento das abordagens sociais nas ruas; Supervisiona, orienta e auxilia as equipes na realização do serviço; Viabiliza os encaminhamentos necessários aos cidadãos, na rede socioassistencial e demais políticas públicas, sempre que possível auxilia os técnicos do Centro Pop e do CREAS na construção do PIA para o cidadão; Supervisiona estagiários de serviço social, alimenta o sistema de cadastro de cidadãos com o apoio do Auxiliar Administrativo; Ocasionalmente realiza intervenção individual ou grupal, instrumentalizando os participantes a processos comunicativos e emancipatórios efetivos, garantindo o protagonismo do cidadão e a elaboração de uma identidade comunitária.; Acompanha visitas domiciliares, ajudando na leitura crítica do território, das relações, dos papeis, etc. Articulação com a rede. Elaboração de relatórios; Participação em reunião de rede, ajudando a fazer uma leitura do sujeito em sua singularidade, dentro do contexto sociocultural. Promover o acesso à rede de proteção socioassistencial com vistas à inclusão produtiva; Dar suporte e treinamento aos orientadores sociais para o correto atendimento e acolhimento dos cidadãos. Responsável pela compilação dos dados levantados em campo, para estatística do serviço; determinar rotas para a execução das abordagens sociais, sempre que possível atender as chamadas e ocorrências.

Orientador Social:

Realiza abordagem social nas ruas, quando possível e necessário juntamente com o Coordenador SEAS. Acolhe, orienta e auxilia as pessoas em situação de rua. Encaminha ao Centro Pop e/ou ao CREAS, ou quando a necessidade exigir encaminha ao serviço de saúde ou aos abrigos. Responsável pelo levantamento de dados na construção da estatística do serviço. Atende as chamadas e ocorrências in loco. Sempre que necessário aciona o serviço de Urgência e Emergência (SAMU), o Conselho Tutelar ou o apoio da Guarda Municipal. Se orienta junto ao Coordenador SEAS em casos excepcionais. Auxilia no embarque quando solicitado pela equipe técnica do Centro Pop.

Motoristas:

Sempre a disposição da Abordagem Social para realizar as buscas ativas diariamente e atender as chamadas e ocorrências solicitadas, sempre na companhia do Orientador Social e quando possível e necessário da Coordenadora SEAS, conduz o Técnico às reuniões, visitas domiciliares, entregas de relatórios e outros serviços afins. Retira e transporta doações repassadas para os cidadãos. Auxilia na compra de materiais e alimentos. Zela pelo veículo, observa e comunica a necessidade de reparos e manutenção de rotina, responsável pelo check list do veículo e anotação diária de ocorrências no livro ata.

Auxiliar Administrativo:

Executa trabalhos administrativos de suporte para execução do serviço, como: Elaboração e preenchimento de planilhas; providenciar questionário para os orientadores; distribuir documentos; suporte ao RH; atendimentos telefônicos e auxilio no fluxo de informações e demais orientações passadas pelo Coordenador.

SOS - SERVICO DE OBRAS SOCIAIS | CNPJ: 50.951.466/0001-40 Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 - Anhangabaú - Jundiai/SP - CEP: 13.208-090 Fone: (11) 4805-3098 / (11) 98531-0146 | E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br www.sosjundiai.org.br

Página 18 de 20



PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - Receitas e Despesas

Planilha nº 01

RECURSOS HUMANOS	Qtde.		Mensal	1	alor Total
Orientador Social - Diurno	11	R\$	26.374,27	R\$	316.491,27
Orientador Social - Noturno	4	R\$	11.621,60	R\$	139.459,25
Motorista - Diurno	4	R\$	13.111,91	R\$	157.342,93
Motorista - Noturno	2	R\$	7.944,28	R\$	95.331,31
Auxiliar Administrativo	1	R\$	1.830,63	R\$	21.967,54
Coord. SEAS - Assist. Social	1	R\$	8.242,60	R\$	98.911,24
Sub Total	23	R\$	69.125,30	R\$	829.503,54

OUTRAS DESPESAS DE RH	Ţ	Mensal	Va	alor Total
FGTS 8%	R\$	5.632,94	R\$	67.595,36
Vale Alimentação	R\$	4.416,00	R\$	52.992,00
Seguro de Vida	R\$	529,00	R\$	6.348,00
Sub Total	RS	10,577,94	R\$	126,935,36

DESPESAS DE MANUTENÇÃO	D	Mensal	Va	alor Total
Manutenção: Veículos, Combustível ou Locação de Veículos	R\$	5.000,00	R\$	60.000,00
Sub Total	R\$	5.000,00	RS	60.000,00

Total Geral		RS	84.703,24	R\$ 1.0	016.438,90
Ban	fue				





INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Registro de Ações Diária

Registro dos acontecimentos diário no Livro de Registro de Ações.

Relatório Circunstancial mensal

Elaboração mensal do relatório circunstanciados das abordagens sociais

Registro de chamadas e ocorrências

- A cada chamada ou ocorrência abre-se um chamado, que após ser atendido, segue-se o fechamento com o desfecho final.
- Controle da quantidade de chamadas e da quantidade de atendimentos.

Gráficos estatísticos

 Estatísticas gráficas dos questionários preenchidos durante as abordagens sociais, depois de compilados os dados coletados.

Pesquisa de satisfação

- Realizada com o atendido na conclusão do atendimento.
- Realizada com o solicitante (munícipe) no caso de chamados.

VALOR SOLICITADO:

Solicitamos para execução desta Proposta o valor de R\$ 1.016.438,90 (Um Milhão e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2023.

Edinéia Carneiro Coordenadora SEAS CRESS:55.216

Enio Alberto Fregolente

Presidente

CPF: 024.368.078-33

